

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, AO  
PROJETO DE LEI Nº 7.701, DE 2006, E EMENDAS.**

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, analisando o projeto do ponto de vista da Comissão, conclui por sua adequação financeira à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos dispositivos constitucionais.

O projeto e o substitutivo apresentado são adequados.

Portanto, o parecer, do ponto de vista da Comissão de Finanças e Tributação, é pela aprovação.